



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4398
09 de dezembro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4398 de 09/12/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: TV RIO SUL LTDA
Processo: 10418/2024 – Assessoria de Divulgação e Eventos
Objeto: Serviços de publicidade institucional em programa de tv.
Valor: R\$ 15.578,60
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA EPP
Processo: 10021/2024 – Procuradoria Geral do Município
Objeto: Certificado digital.
Valor: R\$ 280,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: NEWCRED ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA ME
Processo: 8065/2024 – Gabinete do Prefeito
Objeto: Certificado digital.
Valor: R\$ 135,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: PATRICIA DA SILVA OREM
Processo: 10235/2024 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de Decoração da Casa do Papai Noel
Valor: R\$ 20.200,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4398 de 09/12/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: CAROLINA LIPPI DE OLIVEIRA
Processo: 10337/2024 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show Artístico
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: PAULO THADEU BRUM GOULART
Processo: 10354/2024 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show Artístico
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 10340/2024 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show Artístico
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: M4 SOLUÇÕES 5 LTDA
Processo: 10335/2024 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show Artístico
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: RAFAEL DA SILVA SERAFIM
Processo: 10333/2024 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show Artístico
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4398 de 09/12/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 10585/2024 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de brinquedos para parque de fibra e grama sintética.
Valor: R\$ 167.704,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Processo: 10590/2024 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária.
Valor: R\$ 21.000,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

Empresa: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 10591/2024 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária.
Valor: R\$ 5.520,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

Empresa: BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA
Processo: 10589/2024 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária.
Valor: R\$ 14.710,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

Empresa: KELVIM COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 10587/2024 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária.
Valor: R\$ 3.309,50
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024, celebrado com **DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME**, tendo como objeto **A LOCAÇÃO DE APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA E EQUIPAMENTO ANALISADOR ELETROLÍTICO, INCLUINDO INSUMOS EM GERAL, CALIBRADORES, CONTROLES E SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA CIENTÍFICA, PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2024**, celebrado com **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO – VISTA ALEGRE - PATY DO ALFERES/RJ**, aditivando o valor do Contrato em 57.793,17(cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e tres reais e dezessete centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 752.526,76(setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 817, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Altera o local e o horário da Sessão Especial de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Eleitos na eleição de 2024, para o mandato de 2025 a 2028.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Sessão Especial de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, previsto no artigo 5º do Regimento Interno, realizar-se-á, excepcionalmente, no dia 1º de janeiro de 2025 às 15:00 horas, Quadra Poliesportiva Antônio Marques, na rua Oswaldo de Souza Adra, no bairro Granja Califórnia, município de Paty do Alferes - RJ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 09 de dezembro 2024.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2023, celebrado com **GENTE SEGURADORA SA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS E IMÓVEIS**, aditivando o valor de R\$ 6.326,00(seis mil, trezentos e vinte e seis reais), referente à inclusão de 02(dois)veículos e 05(cinco) imóveis na apólice de seguros vigente, passando o valor total do Contrato para R\$ 362.342,18(trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e dos reais e dezoito centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Juarez de Medeiros Pereira
Presidente-Interino

Edson da Silva Almeida
1º Secretário-Interino

Pedro Henrique Alves Pereira
2º Secretário-Interino

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES - Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Comissão Permanente de Sindicâncias

Proc. 8582/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto dos servidores do Município de Paty do Alferes, proceder à **CITAÇÃO POR EDITAL** (artigo 241 da lei municipal nº 1.519/2008) do servidor **GABRIEL DE LIMA BATISTA**, matr. 2171/01 da instauração de Sindicância, para apuração de conduta indevida durante o exercício do cargo, nos autos do processo administrativo nº 8582/2024 – P.M.P.A, facultando ao citando a apresentação de defesa escrita no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de citação e/ou publicação deste, por si mesmo ou por Procurador. Publique-se por três vezes consecutivas em Diário Oficial do Município.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

Carlos Gustavo Pereira Braga
Presidente CPS
Advogado – OAB/RJ 109.841 – matr. 874/01

CONTRATO Nº 282/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 282/2024**, celebrado com a empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, como objeto o **SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS E FOMENTAR A VALORIZAÇÃO DA TURÍSTICA POR MEIO DA CRIAÇÃO DE PRODUTOS DE EXPERIÊNCIAS RURAIS, COM FOCO VOLTADO AO MARKETING DIGITAL, PRECIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO (CLIENTE OCULTO) E FORMATAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL**, no valor total de 8.940,00(oito mil, novecentos e quarenta reais), tendo prazo de vigência de 15(quinze) meses, a partir da data de assinatura

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 297/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 297/2024**, celebrado com a empresa **OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA** como objeto o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO PARA O ESPAÇO DO KID'S PLAY (LOCALIZADO NA LOJA 07) NO CASARIO DO ALFERES**, no valor total de 6.887,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e sete reais), tendo prazo de vigência de 20 (Vinte) dias, a partir da data de assinatura

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 305/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 305/2024**, celebrado com **J R SILVA CLIMATIZAÇÃO E REFORMAS LTDA** como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO CENTRAL DO PRÉDIO SEDE DA PMPA, INCLUINDO AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA TROCA, SUBSTITUIÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, no valor total de R\$ 38.976,99 (Trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), tendo prazo de vigência de 30(trinta)dias, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 308/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 308/2024**, celebrado com **PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA** como objeto os **SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÕES TAPA BURACOS, NAS RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 228.952,12(Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), tendo prazo de vigência de 03(Três) meses, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 306/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 306/2024**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S-10**, no valor total de R\$ 49.999,68(quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo prazo de vigência de 03(tres) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8989 de 9 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 196.551,53 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1501	6376	RS 102.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN DE INFRAEST.DOS LOGRE AREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	1501	6148	RS 7.219,62
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.1.97	1500	4066	RS 87.331,91
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 196.551,53

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2799	GESTÃO DE PESSOAL - OBRAS	3.3.9.0.46	1500	4093	RS 9.861,81
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2799	GESTÃO DE PESSOAL - OBRAS	3.1.9.0.11	1500	4089	RS 77.470,10
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.40	1501	6309	RS 4.615,00

24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2796	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.4.9.0.40	1501	5894	RS 20.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2220	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.3.9.0.39	1501	5866	RS 12.196,78
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.9.0.52	1501	6314	RS 28.611,28
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.39	1501	5891	RS 18.796,56
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.5.2253	FOMENTO E GESTÃO DE AÇÕES P/O DESENV.	3.3.9.0.39	1501	5896	RS 25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 196.551,53

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8990 de 9 de Dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 88.332,04 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	6374	RS 20.350,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1573	6394	RS 5.488,06
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1573	6141	RS 17.426,91
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1573	6373	RS 41.200,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.36	1573	6390	RS 3.867,07
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 88.332,04

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1573	5230	RS 88.332,04
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 88.332,04

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Dezembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.991 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.****ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA OCUPAÇÃO DA ÁREA GASTRONÔMICA E DO BANHEIRO PNE DA FAZENDA DA LUZ SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO EM CARÁTER PRECÁRIO NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- a deserção de dois certames com relação à ocupação da área gastronômica e do banheiro PNE da Fazenda da Luz;
- a necessidade de redimensionar o certame nos termos da legislação em vigor com obrigatória reavaliação da Secretaria Municipal de Turismo;
- a necessidade de ocupação e operação da área gastronômica e banheiro PNE em função do início de funcionamento do Parque Fazenda da Luz, no Bairro Palmares – Paty do Alferes - RJ;

DECRETA:

Art. 1º) – Ficam estabelecidos os critérios para convocação de cadastramento e seleção de interessados para ocupação do **ÁREA GASTRONÔMICA E BANHEIRO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL)**, na **FAZENDA DA LUZ**, sob o regime de permissão de uso remunerado, em caráter precário, conforme o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes – RJ.

Art. 2º) – Os critérios estão estabelecidos no Anexo Único deste Decreto podendo a Secretaria Municipal de Turismo regulamentar os procedimentos em caráter complementar através de Resoluções.

Art. 3º) – Fica nomeada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA OCUPAÇÃO DA ÁREA GASTRONÔMICA E DO BANHEIRO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL) DA FAZENDA LUZ**, composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nilton Pimentel Leite - Matrícula 1900/02

Secretaria de Turismo

Grace Nunes da Silva Reis – Matrícula 1971/01

Yane de Menezes Santos - Matrícula 1899/01

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Dezembro de 2024.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

A Prefeitura de Paty do Alferes, por meio da Secretaria de Turismo torna público que realizará Cadastramento e Seleção para ocupação da **ÁREA GASTRONÔMICA E BANHEIRO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL)** localizado na **FAZENDA DA LUZ** sob o regime de permissão de uso remunerado, em caráter precário em conformidade com as normas desta convocação.

1. DO OBJETIVO

A presente convocação para cadastramento tem por objetivo selecionar interessados para ocupação e funcionamento da **ÁREA GASTRONÔMICA E BANHEIRO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL)**, na **FAZENDA DA LUZ**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Seja maior de 18 anos;
- Estar domiciliado no município de Paty do Alferes;
- Regularidade Fiscal nas esferas municipal, estadual e federal;

3. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento e seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- Os interessados em participar da seleção deverão preencher todos os anexos e apresentar os seguintes documentos:
 - Ficha de Inscrição
 - Cópia de documento de RG e CPF;
 - Comprovante de residência ou declaração de residência junto ao comprovante de residência existente;
 - Para fins de classificação, as propostas também serão julgadas por meio de pontuação, considerando os parâmetros estabelecidos no anexo IV, por uma Comissão nomeada pelo artigo 3º do Decreto;
 - Para fins de desempate, caso ocorra, será considerado como critério a proposta com maior pontuação no item 01 do anexo IV, comprovação de experiência no ramo gastronômico (bares e/ou restaurantes).

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O interessado, vencedor da seleção efetuará o pagamento mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mediante DAM – Documento de Arrecadação Municipal expedido pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes comprovando junto à Secretaria Municipal de Turismo a quitação junto à rede bancária que juntará cópia no processo administrativo.

12. DO PRAZO

O prazo de permissão será de 90 (noventa) dias podendo ser renovado a bem do interesse público mediante justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo.

13. DO FUNCIONAMENTO

Após a divulgação do resultado, a proposta vencedora deverá iniciar o funcionamento das atividades na **ÁREA GASTRONÔMICA E BANHEIRO PNE** da Fazenda da Luz no dia 21 de Dezembro de 2024.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais regras para ocupação da **ÁREA GASTRONÔMICA E BANHEIRO PNE** serão expedidas pela Secretaria Municipal de Turismo à qual ficará subordinada a referida permissão de uso remunerado em caráter precário.

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO	DATAS
Prazo para inscrições e entrega de documentos obrigatórios da inscrição	10 a 16/12
Análise e avaliação das inscrições pela Secretaria Municipal de Turismo através da Comissão de Avaliação nomeada no artigo 3º do Decreto	16 a 17/12/2024
Divulgação do resultado	17/12/2024

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO****I – IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO**

Nome Completo: _____
Telefone: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
RG: _____ CPF: _____
E-mail: _____

DOCUMENTOS ANEXOS



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome), portador do CPF de nº _____ e do RG de nº _____, residente à rua _____, número _____, _____ (complemento), bairro _____, no município de _____, RJ, cujo comprovante de residência consta em anexo, declaro para os devidos fins que _____ portador do CPF de nº _____ e do RG de nº _____, atualmente reside no endereço citado de minha propriedade.

Paty do Alferes, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e nome de quem declara

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, as propostas também serão julgadas por meio de pontuação, considerando-se os parâmetros estabelecidos abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO
01	Comprovação de experiência no ramo gastronômico (bares e/ou restaurantes)	02	05 pontos por ano de experiência
02	Apresentação de proposta de cardápio previamente definido	02	03 pontos
03	Proposta de cardápio com prato que inclua tomate como ingrediente	01	05 pontos

ANEXO V

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

A _____ Secretaria de Turismo e o(a) interessado _____, residente no endereço: _____ telefone _____

() _____ firmam o Termo de Compromisso para ocupação do ÁREA GASTRONÔMICA E BANHEIRO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL), obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Compromisso tem como objetivo garantir o total cumprimento das responsabilidades entre os participantes para dinamização da Fazenda da Luz no Bairro Palmares - Paty do Alferes - RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA. Será de responsabilidade do interessado a comercialização de produtos mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA. É vedada a exposição de produtos diferentes do apresentado na autorização.

CLÁUSULA QUARTA. Findo o prazo de ocupação, deverá o interessado retirar os produtos e equipamentos do espaço imprimevelmente em até 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA. Os produtos a serem comercializados devem estar enquadrados dentro dos padrões exigidos pelas legislação competente e apresentar o mínimo de qualidade.

CLÁUSULA SEXTA. Será de responsabilidade do interessado a identificação dos produtos com etiquetas contendo preço, data de produção, prazo de validade e demais informações importantes para o consumidor, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA. O interessado que desistir do presente Termo, durante o seu período de sua execução e ocupação, não fará jus a qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA. O interessado fica responsável pela guarda, manutenção e limpeza da ÁREA GASTRONÔMICA E BANHEIRO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL) durante o período de ocupação.

CLÁUSULA DÉCIMA. A Secretaria de Turismo não se responsabiliza pela quebra de produtos e/ou violação de embalagens ou danificação de equipamentos durante o período de ocupação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O interessado fica responsável, ainda, por toda e qualquer demanda judicial em razão de defeitos relacionados a seus produtos e equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O horário mínimo de funcionamento da ÁREA GASTRONÔMICA E BANHEIRO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL) será aos sábados e domingos, das 09 às 17 horas podendo ser estendido e alterado desde que em comum acordo entre o interessado e a Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O interessado manifesta ciência de todas as condições estabelecidas pelo Decreto e seu Anexo Único no tocante ao prazo, valor mensal e demais regras acatando a eleição do foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas porventura oriundas do Termo a ser celebrado.

Em por estarem justas e acertadas as partes assinam o Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os devidos e legais efeitos autorizando a celebração do Termo de Permissão de Uso Remunerado na forma do artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, ____ de _____ de 2024.

Secretaria Municipal de Turismo

Interessado

(Nome e Assinatura)

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 038/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GUILHERME ROSA RODRIG UES**, Matrícula nº 275/02, Assessor Chefe do Gabinete da Presidência - DAL 2, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente



PORTARIA Nº 359/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 136/SEPLAN/2024 de 04/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF XXX.335.XXX-XX e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1264/02, CPF XXX.614.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 285/2024, que tem por objeto **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM 02 (DOIS) TRECHOS DA ESTRADA COQUEIROS X RIO PARDO, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Dezembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO UTI, INCLUINDO EQUIPE MÉDICA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Local: 26 de dezembro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL, ETANOL E ADITIVO) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, LOCALIZADAS NO 1º DISTRITO.

Fica retificado o 1.2 Especificação do produto/ quantitativos do Termo de Referência e item 3.1 do edital, passando a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	306438
2	DIESEL S - 10	LITRO	509802
3	ETANOL (ÁLCOOL)	LITRO	18970
4	ADITIVO ARLA 32	GALÃO	240
5	DIESEL S - 500	LITRO	89979

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO N.º 246/2022**

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC//RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, com base nos artigos 79, I e 78, XVII ambos da lei 8.666/93, processo nº 2402/2022, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e parecer da Procuradoria Geral do Município, decido pela rescisão do Contrato nº 246/2022 celebrado com a empresa **R. DUARTE DA COSTA COMERCIO DE PLANTAS E FLORES NATURAIS LTDA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 6,32HA DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA APA PALMARES**, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 09 de dezembro 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO N.º 390/2022

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC//RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, com base nos artigos 79, I e 78, XVII ambos da lei 8.666/93, processo nº 4552/2022, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e parecer da Procuradoria Geral do Município, decido pela rescisão do Contrato nº 390/2022 celebrado com a empresa **R. DUARTE DA COSTA COMERCIO DE PLANTAS E FLORES NATURAIS LTDA**, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO EM 05 HECTARES DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA APA PALMARES**, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
		ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 198/2024 DATA: 01/10/2024	
VALOR (R\$): 1.067.419,68	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 09/2024.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 09/2024.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.865.016.401,00 Valor da cota no dia de Movimento: 2.098803 Qtde de Cotas: 508.584.979152403	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83	

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
		ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 199/2024 DATA: 07/10/2024	
VALOR (R\$): 27.403,18	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de: - compensação previdenciária do INSS...R\$ 19.410,83; - compensação previdenciária do RIO PREVIDÊNCIA...R\$ 7.992,35.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de: - compensação previdenciária do INSS...R\$ 19.410,83; - compensação previdenciária do RIO PREVIDÊNCIA...R\$ 7.992,35.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05			
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,75% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.217.316.012,37 Valor da cota no dia de Movimento: 2,920330566 Qtde de Cotas: 9.383.588392027	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 200/2024
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 08/10/2024
VALOR (R\$): 307.441,56	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de: - aporte financeiro da PMPA...R\$ 277.149,51; - repasse do Município de Paty do Alferes...R\$ 802,20; - Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira.....R\$ 29.489,85.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de: - aporte financeiro da PMPA...R\$ 277.149,51; - repasse do Município de Paty do Alferes...R\$ 802,20; - Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira.....R\$ 29.489,85.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,84% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.398.390.648,02 Valor da cota no dia de Movimento: 3,32044461 Qtde de Cotas: 92.590,479923711	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 201/2024
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 08/10/2024
VALOR (R\$): 29.489,85	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,75% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.230.964.671,78 Valor da cota no dia de Movimento: 2,921501519 Qtde de Cotas: 10.094,073136095	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 202/2024
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 11/10/2024
VALOR (R\$): 98.463,35	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo de taxa administrativa da PMPA, após pagamentos administrativos.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de saldo de taxa administrativa da PMPA, após pagamentos administrativos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.306.802.208,35 Valor da cota no dia de Movimento: 2,105606 Qtde de Cotas: 46.762,475980787	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 203/2024
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 11/10/2024
VALOR (R\$): 2.901,86	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de: - Repasse Previdenciário de Três Rios...R\$ 2.612,62; - Repasse Previdenciário da PMPA...R\$ 289,24.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de: - Repasse Previdenciário de Três Rios...R\$ 2.612,62; - Repasse Previdenciário da PMPA...R\$ 289,24.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,75% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.143.706.415,97 Valor da cota no dia de Movimento: 2,924456205 Qtde de Cotas: 992,273365229	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 204/2024
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 18/10/2024
VALOR (R\$): 19.947,60	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de Contribuição Previdenciária da Câmara de Paty do Alferes.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de Contribuição Previdenciária da Câmara de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	Benchmark: CDI
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,75%
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Retorno Mês Anterior: 0,75%	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.211.452.769,23
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 2,929315412
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 2,929315412	Qtde de Cotas: 6.809,645666112
Data de início do fundo: 28/04/2011		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 206/2024
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 21/10/2024
VALOR (R\$): 22.863,26	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	Benchmark: CDI
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,75%
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Retorno Mês Anterior: 0,75%	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.329.039.433,41
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 2,930466299
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 2,930466299	Qtde de Cotas: 7.801,918762144
Data de início do fundo: 28/04/2011		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 205/2024
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 21/10/2024
VALOR (R\$): 22.863,26	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: CDI
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,84%
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Retorno Mês Anterior: 0,84%	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.508.242.617,70
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 3,33167489
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 3,33167489	Qtde de Cotas: 6.862,392266612
Data de início do fundo: 28/04/2011		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 207/2024
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 25/10/2024
VALOR (R\$): 50.190,74	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 10/2024.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 10/2024.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	Benchmark: CDI
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui	Retorno Mês Anterior: 0,85%
Gestão: CAIXA DTVM	Retorno Mês Anterior: 0,85%	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.403.929.702,47
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 2,113852
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Valor da cota no dia de Movimento: 2,113852	Qtde de Cotas: 23.743,734187635
Data de início do fundo: 17/12/2015		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 208/2024 DATA: 25/10/2024
VALOR (R\$): 1.233.198,10	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 10/2024.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 10/2024.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.403.929.702,47 Valor da cota no dia de Movimento: 2,113852 Qtde de Cotas: 583.389,045212248
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 210/2024 DATA: 29/10/2024
VALOR (R\$): 995,44	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.391.004.069,80 Valor da cota no dia de Movimento: 2,115513 Qtde de Cotas: 470,543078676
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 209/2024 DATA: 29/10/2024
VALOR (R\$): 1.726,72	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.391.004.069,80 Valor da cota no dia de Movimento: 2,115513 Qtde de Cotas: 816,218099345
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 211/2024 DATA: 30/10/2024
VALOR (R\$): 1.127,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,75% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.044.092.125,79 Valor da cota no dia de Movimento: 2,938123656 Qtde de Cotas: 383,748314234
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 212/2024 DATA: 31/10/2024	
VALOR (R\$): 1.065.624,17 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 10/2024.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 10/2024.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,85% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.312.602.841,59 Valor da cota no dia de Movimento: 2,117222 Qtde de Cotas: 503.312,439602460	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

